

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Instrução No  
2018

**O OUVIDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das competências que lhe conferem o inciso II do art. 68 da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, e o inciso IX do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º A Instrução Normativa Nº 6, de 28 de Junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...

§1º O PROFOCO oferece gratuitamente atividades que compreendem, dentre outros, treinamentos, oficinas, seminários, bem como cursos presenciais e a distância.

§2º O PROFOCO oferece ainda cursos de Pós-Graduação que serão regidos por instrumento próprio".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR  
Ouvidor-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Ouvidor-Geral da União**, em 21/11/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0928736 e o código CRC

CDD9797C